



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021

DISPENSA N.º 008/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, inscrição estadual - isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG – 11.488.948, expedido por PC/MG, inscrito no CPF sob n.º 053.900.596-70, residente e domiciliado à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, CEP: 36.844-000, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JULIANO VALADAO RODRIGUES ME**, CNPJ n.º 04.371.054/0001-14, situada a Rua Gumercindo dos Anjos Martins, n.º 58, bairro Centro, Espera Feliz/MG – Cep 36.830-000, neste ato representado por Juliano Valadão Rodrigues, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG-10.934.221 expedido por SSP/MG, inscrito no CPF n.º 035.795.076-30, residente e domiciliado a Rua Gumercindo dos Anjos Martins, n.º 58, Centro, Espera Feliz/MG, Cep 36.830-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços de reforma e revitalização da parte externa do edifício sede da Prefeitura Municipal de Tombos/MG, em conformidade com o Processo n.º 025/2021, Dispensa n.º 008/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª - Do objeto - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço para reforma e reestruturação da fachada do edifício da Prefeitura Municipal de Tombos com envelopamento em painel de ACM branco e verde e kits de janela em alumínio com vidros temperados de 08mm temperado.

Cláusula 2ª - Do valor - O valor do presente contrato é de **R\$ 56.500,01** (cinquenta e seis mil quinhentos reais e um centavo) cujo pagamento será realizado após término do serviço, com a apresentação da nota fiscal, mediante liquidação.

Cláusula 3ª - Do prazo – O prazo de execução do presente contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 4ª – Da dotação orçamentária: Os recursos para cumprimento do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente: 02.03.01 - 04.122.0021.1007 - 44.90.51.00 - Ficha 049 - Fonte de Recursos 1.00.

Cláusula 5ª - Da vinculação e fundamentação: Vincula-se o presente contrato aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo fundamentado no art. 75, I da Lei n.º 14.133/2021.

Cláusula 6ª - Das Obrigações:

6.1 -O Contratante se obriga a:

- realizar o pagamento em conformidade com o disposto na cláusula 2ª do contrato.

6.2 - O Contratado se obriga a:



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45



- contratar, sob sua inteira responsabilidade, todo o pessoal necessário ao desempenho do instrumento, se for o caso;
- recolher todas as obrigações sociais decorrentes do Contrato, tais como INSS, FGTS, etc.;
- arcar com as despesas de alimentação e locomoção;
- cumprir fielmente o Contrato;
- arcar com a aquisição do material;
- executar perfeitamente os serviços de instalação do envelopamento em painel de ACM branco e verde e kits de janela em alumínio com vidros temperados de 08mm temperado.

Cláusula 7ª - Da Rescisão:

O presente Contrato somente poderá ser rescindido nos casos de calamidade pública ou por outros fatores relevantes que impeçam a realização dos serviços, ou de comum acordo entre as partes.

Cláusula 8ª - Das Penalidades:

À Contratada, se injustamente deixar de cumprir o Contrato, incorrerá em multa de 10% (dez por cento), calculada com base no valor total do contrato.

Cláusula 9ª - Do Foro:

O Foro da Comarca de Tombos é o eleito para dirimir demandas por acaso decorrentes deste ato jurídico.

E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Tombos, 03 de maio de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO VALADAO RODRIGUES ME
Juliano Valadão Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____